RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao primeiro semestre de 2022

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 3 do art.º 121.º e 210.º, ambos do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, ainda aplicável na presente data, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao primeiro semestre de 2022 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento (DGO), tendo por base o Orçamento aprovado para 2021 ao abrigo da Lei n.º Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro (que aprovou o Orçamento de Estado para 2021), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2021.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No primeiro semestre de 2022, as Receitas Correntes ascenderam a 10.783.126 euros e apresentaram um grau de execução de 39%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rúbrica 04.01.99-Taxas diversas, de acordo com a Classificação Económica) no montante de 10.573.781 euros, cuja execução foi de 62%.

A nível de receitas correntes, a ASF recebeu juros relativos à sua carteira de aplicações financeiras no montante de 92.048 euros decomposto da seguinte maneira: 11.850 euros - CEDIC'S 0,08% 03/01/22; 23.948 euros – CEDIM's V.16/04/2027; e 56.250 euros referentes a Obrigações do Tesouro OT 2.25% 18/04/2034, com um grau de execução de 58%.

Por sua vez, as Receitas de Capital atingiram um valor de total de 20.003.268 euros, com um grau de execução de 74%, dos quais se destaca um reembolso de 20.000.000 euros de uma aplicação feita em CEDIC's efetuada pela ASF no fim de 2021 e 3.268 euros referentes a reembolso de seguros multirriscos e devoluções de taxas de justiça a favor da ASF, perfazendo neste último caso, um grau de execução de 16%.

Globalmente, registou-se um grau de execução de 56% da Receita.

Despesas

As Despesas Correntes cifraram-se em 9.824.579 euros, com um grau de execução de 37%. A rúbrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 6.944.491 euros e um grau de execução de 42%. A rúbrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 2.029.153 euros, teve um grau de execução de 31%.

Na rúbrica 04, referente a "Transferências Correntes", regista-se o montante de 796.719 euros com um grau de execução de 33%, onde 520.000 euros dizem respeito à quota paga a favor da EIOPA.[1].

As Despesas de Capital foram de 44.358 euros e dizem respeito, fundamentalmente, a despesas na área dos sistemas de informação (hardware e software), com um grau de execução de 4%.

Globalmente, a Despesa registou um grau de execução de 33%.

[1] De acordo com informação prestada pela ASF não foi ainda efetuado na rubrica 04 o pagamento à Autoridade da Concorrência (AdC), justificando-se aquando da sua realização ulterior, atenção especifica ao mesmo, atendendo a alteração de metodologia de cálculo do mesmo, que, segundo informação do Conselho de Administração da ASF (CA) ocorrerá, e que não foi ainda objeto de verificação na especialidade por parte desta CF.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do primeiro semestre de 2022 atingiram o montante de 18.884.034 euros, a que correspondeu um grau de execução de 56%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rúbrica 04.01.99-Taxas diversas), no montante de 13.543.259 euros, com o grau de execução de 55%.

A nível das "Transferências Correntes" (rúbrica 06) regista-se um montante de 2.155.763 euros respeitante a reembolsos recebidos pela FGA e pelos responsáveis por sinistros, com um grau de execução de 94%.

As Receitas de Capital, com o total de 183.161.259 euros, com um grau de execução de 79% dizem respeito, principalmente, a reembolsos de CEDIC´s no montante de 180.000.000 euros, referente a uma aplicação feita em CEDIC´s efetuada no fim de 2021.

A Receita verificou globalmente uma execução de 76%.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 7.018.617 euros, apresentaram um grau de execução de 25% e corresponderam especialmente a indemnizações pagas (rúbrica 04.08.02) num montante de 5.944.192 euros, com grau de execução de 33%.

Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 0), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global já analisada em anteriores pareceres da Comissão de Fiscalização (CF), designadamente no seu Parecer de 25 de março de 2022 sobre os Relatórios e Contas de 2021, para os quais, para todos os efeitos, se remete.

Neste semestre as Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 9%.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no primeiro semestre de 2022 foi de 70%, sendo o valor das mesmas de 58.492.481 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 52.727.182 euros, cujo grau de execução foi de 71%.

A nível de receitas correntes, durante o 1.º semestre de 2022, o FAT recebeu rendimentos financeiros (rúbricas 05.03.01 e 05.06.01) resultantes da sua carteira de investimentos no montante de 2.930.932 euros, com um grau de execução de 52%, do qual se destaca um montante total de 1.812.612 euros referentes a Obrigações do Tesouro, CEDIM's: 1.023.500, CEDIC'S: 10.445 euros e da aplicação financeira na *Arcelor Mittal* 3,125%/01/2022: 84.375 euros.

Ainda a nível das receitas correntes, as "Transferências Correntes" (rúbrica 06) registam um montante de 963.123 euros respeitante a reembolsos[2] e reversões (rúbrica 06.01.02) ocorridos durante o 1.º semestre de 2022, com um grau de execução de 60%.

As Receitas de Capital, com o total de 402.702.172 euros, dizem respeito, principalmente, a reembolsos de CEDIC´s no montante de 400.000.000 euros, referente a uma aplicação feita em CEDIC´s efetuada no fim de 2021 com um grau de execução de 77%.

A Receita verificou globalmente uma execução de 76%.

[2] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existe beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

Despesas

As Despesas Correntes tiveram o valor de 20.799.367 euros, a que corresponde um grau de execução de 40%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a reembolsos das empresas de seguros e compromissos assumidos pelo FAT em substituição das entidades empregadoras economicamente incapazes (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), respetivamente nos montantes de 15.602.131 euros e 4.505.534 euros, totalizando o valor de 20.107.665 euros e um grau de execução de 50%.

Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 0), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global já analisada em anteriores pareceres da CF), designadamente no seu Parecer de 25 de março de 2022 sobre os Relatórios e Contas de 2021, para os quais, para todos os efeitos, se remete.

Neste semestre, as Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 11%.

Lisboa, 28 de julho de 2022

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal/ROC